



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo de Paranhos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Claudenir Costa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO; O falecimento do **Sr. João Moreira da Silva Filho** cidadão Paranhense, e tio do Servidor desta Casa de Leis Hudson Moreira da Silva, ocorrido no dia 09 de maio de 2025;

CONSIDERANDO; Ainda, que é dever desta Casa de Leis, render justas homenagens àqueles que com o seu exemplo de cidadão, de ser humano, de seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo de Paranhos, no dia 10 de junho de 2025, em respeito ao falecimento do **Sr. João Moreira da Silva Filho**.

Parágrafo único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família Moreira, fica suspensa às atividades do Poder Legislativo de Paranhos, sem atendimento ao público no dia 10 de junho do ano em curso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e fixação nos átrios desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2025.


CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE